



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.040/2018** — Gestão de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 029/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como LOCATÁRIA, e SUCESSÃO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTO, neste ato representada por RÚBIA TARTARI POLETTO, brasileira, viúva, inscrita no CPF n.º 894.449.220-49, inscrita no RG sob o n.º 9064951339, residente e domiciliada na Rua Maximiliano Centenaro, n.º 180, na cidade de São José do Ouro/RS, como LOCADORA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, localizado na Rua Maximiliano Centenaro, n.º 180, loja 2, em São José do Ouro/RS, destinado à instalação e ao funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento na cláusula sétima do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar por 06 meses, a contar de 13 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar que o reajuste de preços do período, previsto no item 5.3 da cláusula quinta do instrumento, se dará em momento oportuno, por meio de apostila.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais cláusulas do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº **02405.000.040/2018** — Gestão de Contratos

Porto Alegre,

Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do RS,
Locatário.

SUCESSÃO DE EVANDRO ROGÉRIO POLETTO,
Representada por RÚBIA TARTARI POLETTO,
Locadora.

JR